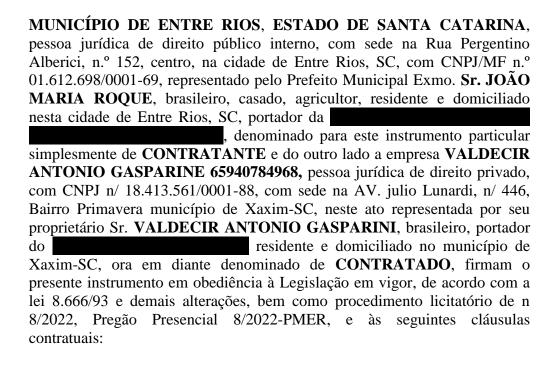


ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

2° ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO:

1.1. De comum acordo entra as partes, preservando o interesse público resolve a alteração das cláusulas segunda e terceira do contrato original que passam a vigorar com seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:

2.1. O valor total do aditivo ao contrato é de **R\$ 43.275,00** (Quarenta e três mil duzentos e setenta e cinco reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais e mensais, qual valor se soma com valores já contratados anteriormente, devendo as parcelas serem pagas até o 10° (décimo dia útil do mês subsequente ao vencido), mediante depósito na Conta Poupança ou corrente a ser indicada pelo contratado, mediante apresentação de recibo.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	\$ LOTE \$	QUANTIDADE 4	VALOR UNITÁRIO	◆ VALOR TOTAL
Serviço de filmag	■ MES	gasparini		12,000	1.435,0000	17.220,00
Prestação de ser	■ MES	gasparini		12,000	1.450,0000	17.400,00
Produção mensa	■ MES	gasparini		12,000	721,2500	8.655,00

Pagina 1/2



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO:

- 3.1. O presente contrato terá vigência prorrogada até a data de 31 de janeiro de 2024.
- 3.2. Poderá ser renovado sucessivamente até o total de 60 (sessenta) meses, caso de renovação a título de reajuste na data de aniversário do mesmo será utilizado como índice o INPC acumulado dos últimos 12 (dose) meses para tal aumento.
- 3.3. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta de dotação orçamentária própria vigente, no exercício de 2023 e futuros.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

JOAO MARIA ROQUE

2.1. Fica as demais clausulas originais aqui ratificadas, mantendo suas condições originais.

E, por estarem justos e acordes, firmam o presente, juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Entre Rios – SC, 31 de janeiro de 2023.

VALDECIR ANTONIO GASPARINI

Prefeito Municipal	Contratado
Contratante	
Testemunha:	
Testemunhas:	
Nome:	Nome:
CPF:	CPF: